



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Coordenação de Licenciatura Plena em Matemática

Rio Branco, AC – 25 de setembro de 2019.

AVISO DE JUBILAMENTO REFERENTE AO 2º SEMESTRE DE 2019

Convocamos os discentes abaixo relacionados, do Curso de Licenciatura em Matemática, que se enquadram na situação de JUBILAMENTO, de acordo com os Arts. 356 e 357 do Regimento Geral da UFAC, para apresentarem defesa por escrito, junto à Coordenação do Curso, das 13h00 às 19h00, no prazo de 15 dias úteis a partir da data desta publicação. Cabe destacar que o aviso de jubramento foi precedido pelo processo administrativo nº 23107.019368/2018-77.

Contato: E-mail – ufacmatematica04@gmail.com

RELAÇÃO DE ALUNOS

	MATRÚCLA	NOME/ALUNO	SITUAÇÃO
01	20170040005	Alice Santiago Barreto	Art. 357 – III - Parágrafo 4º - Para fins de jubramento, considerar-se-á trancamento total de matrícula, a reprovação por falta em todas as disciplinas matriculadas em determinado semestre letivo.
02	20170040049	Andrey Kurt Gomes de Souza	Art. 357 – III - Parágrafo 4º - Para fins de jubramento, considerar-se-á trancamento total de matrícula, a reprovação por falta em todas as disciplinas matriculadas em determinado semestre letivo.
03	201104031	Anselmo Barros do Nascimento	Art. 357 – III - Parágrafo 4º - Para fins de jubramento, considerar-se-á trancamento total de matrícula, a reprovação por falta em todas as disciplinas matriculadas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Coordenação de Licenciatura Plena em Matemática

			em determinado semestre letivo.
04	20170040045	Cassia Carolaine Oliveira Maia	Art. 357 – III - Parágrafo 4º - Para fins de jubramento, considerar-se-á trancamento total de matrícula, a reprovação por falta em todas as disciplinas matriculadas em determinado semestre letivo.
05	20180040045	Gleiverson Oliveira da Silva	Art. 357 – II (não renovou 21a matrícula durante 2 (dois) semestres consecutivos)
06	20180040021	Idelmar Ferreira de Souza Junior	Art. 357 – II (não renovou a matrícula durante 2 (dois) semestres consecutivos)
07	20150040045	Itaan Roger Nascimento da Silva	Art. 357 – II (não renovou a matrícula durante 2 (dois) semestres consecutivos)
08	201700400051	Jaqueline Figueroa Hernandez	Art. 357 – II (não renovou a matrícula durante 2 (dois) semestres consecutivos)
09	20170042003	Jarison da Rocha Oliveira	Art. 357 – III - Parágrafo 4º - Para fins de jubramento, considerar-se-á trancamento total de matrícula, a reprovação por falta em todas as disciplinas matriculadas em determinado semestre letivo.
10	20160040012	José Daniel Nascimento de Souza	Art. 357 – III - Parágrafo 4º - Para fins de jubramento, considerar-se-á trancamento total de matrícula, a reprovação por falta em todas as disciplinas matriculadas em determinado semestre letivo.
11	20160040028	Lucas Oliveira de Melo	Art. 357 – II (não renovou a matrícula durante 2 (dois) semestres consecutivos)
12	20160048007	Marcel Maia Santana	Art. 357 – II (não renovou a matrícula durante 2 (dois) semestres consecutivos)
13	20180040037	Marcos Andrade Silva	Art. 357 – II (não renovou a matrícula durante 2



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Coordenação de Licenciatura Plena em Matemática

			(dois) semestres consecutivos)
14	20180048037	Marcos Fabiano Firbida Eduardo	Art. 357 – II (não renovou a matrícula durante 2 (dois) semestres consecutivos)
15	20180040054	Paulo Henrique Souza de Lima	Art. 357 – II (não renovou a matrícula durante 2 (dois) semestres consecutivos)
16	20170040031	Rafael da Silva Gomes	Art. 357 – II (não renovou a matrícula durante 2 (dois) semestres consecutivos)
17	20170040050	Rejane Silva de Souza	Art. 357 – II (não renovou a matrícula durante 2 (dois) semestres consecutivos)
18	20160040039	Ruan Lucas Pereira dos Santos	Art. 357 – II (não renovou a matrícula durante 2 (dois) semestres consecutivos)
19	20180040034	Rychaellen Silva de Brito	Art. 357 – III - Parágrafo 4º - Para fins de jubramento, considerar-se-á trancamento total de matrícula, a reprovação por falta em todas as disciplinas matriculadas em determinado semestre letivo.

Altemir da Silva Braga
Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática
Port. Nº 4082, de 26/12/2018
(Original assinado)